



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026/SAAE

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

III – CNPJ: 00.360.305/0001-04

IV – ENDEREÇO: Setor SBS, Quadra 4, Bloco A – Bairro: ASA SUL – CEP: 70.092-900, BRASÍLIA/DF.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público N.º 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
4	Guichê Presencial	R\$ 3,12
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46
7	Rede Lotérica	R\$ 2,32

VII – DO PRAZO: O contrato de prestação de serviços, a ser firmado com cada CREDENCIADA, terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das tarifas devidas à CREDENCIADA será efetuado

diariamente, mediante débito automático em conta-corrente específica de titularidade do SAAE, mantida junto à instituição financeira CREDENCIADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000399.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000399.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2026.

Carlos Felipe Larrosa Arias

Presidente do SAAE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Larrosa Arias, Presidente**, em 23/06/2026, às 13:52, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto n.º 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01330058** e o código CRC **78A42227**.

Referência: Processo n.º SEI-2026-20000399

SEI n.º 01330058

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 005/2026/SAAE

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

III – CNPJ: 00.360.305/0001-04

IV – ENDEREÇO: Setor SBS, Quadra 4, Bloco A – Bairro: ASA SUL – CEP: 70.092-900, BRASÍLIA/DF.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público N° 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas

Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
4	Guichê Presencial	R\$ 3,12
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46
7	Rede Lotérica	R\$ 2,32

VII – DO PRAZO: O contrato de prestação de serviços, a ser firmado com cada CREDENCIADA, terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das tarifas devidas à CREDENCIADA será efetuado diariamente, mediante débito automático em conta-corrente específica de titularidade do SAAE, mantida junto à instituição financeira CREDENCIADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000399.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000399.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus

dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2026.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 004/2026/SAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-02000065

Errata do Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2026/SAAP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2362, de 21 de junho de 2026, páginas 22 e 23.

ONDE SE LÊ

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20260414, Dotação Orçamentária: 20.2027.04.122.0204.2002.339039.15000000.”

Leia-se

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20261301, Dotação Orçamentária: 20.2027.04.122.0204.2002.449052.15000000.”

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE ADESÃO N° 003/2025/SCP

Processo SEI-2025-03000983

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, fechamentos e balcões, com montagem, manutenção e desmontagem, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis, em

eventos culturais, artísticos e institucionais promovidos ao longo do exercício e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-03000983, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, representada neste ato pela Sra. Marlene Ponciano, brasileira, solteira, Secretária de Cultura e Patrimônio, matrícula nº 33.120, portador da cédula de identidade nº 2XXXXXX5-8, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 1XX.XXX.XX7-79, nomeado através da Portaria nº 1048/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 011/2025/FTAR
PREGÃO ELETRÔNICO: PE N° 011/2025/FTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-2025-21000398
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Fundação de Turismo de Angra dos Reis, CNPJ N° 07.200.263/0001-93

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 25/09/2025 a 24/09/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: SOLARE EVENTOS LTDA, CNPJ: 06.124.657/0001-47
ENDEREÇO: Rua Raul de Sá, nº 232, Conrado, Paraty/RJ, CEP: 23.970-000.
TELEFONE: (24) 3371-2699 / (24) 99317-3907
E-MAIL: solareeventos@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ADRIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 0XX.XXX.XX7-40
RG: 1X.XXX.XX8-4

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte: